0 5 JUL 2024



PORTARIA/GAB Nº. 220/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº 17827/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL, sem remuneração, a contratada TICIANI ROSSI, no cargo de PROFESSOR MAPA V DT, lotado na Secretaria Municipal de Educação SEMED.
- § 1º A Contratada que está concorrendo ao cargo eletivo deverá juntar nos autos o registro de sua candidatura aprovada pelo Tribunal Regional Eleitoral.
- § 2º A vigência da licença estabelecida no *caput* deste artigo será a partir do dia **05 de julho de 2024 até o dia seguinte ao da eleição**, conforme disposto no art. 110 da Lei Municipal nº 1.278/1991, a não comprovação e cumprimento dos prazos implicarão na suspensão desta portaria e sanções disciplinares que a matéria requer.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 05.07.2024.

CUMPRA - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, ao 03 (três) dia do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal